

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 22 de março de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 054 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 23/MAR/95 - (QUINTA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Capitão QOPM MAGNO ..... E.M  
Coordenador de Operações, 2º horário, Major QOPM GILSON ..... E.M  
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, Asps. PM SECUNDO e ADRIANO. E.M  
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOPM RODOLFO ..... E.M  
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM CÉSAR ..... C.C.S  
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM EMÍDIO - CCS e Cabo PM DUARTE ..... C.C.S  
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2168/2989/3919/926/3901/3979. C.C.S  
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 2996 e 1761 ..... C.C.S  
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM EVERALDO ..... C.C.S  
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM MARCELO (1850) ..... C.C.S  
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM VALMIR (928) ..... C.C.S  
Eletricista de Dia, Soldado PM ORLANDO (220) ..... C.C.S  
Ordem à Corporação, Cabo PM GAMA (1884) ..... C.C.S  
QOPM, 1º Turno, Cabos PM FEITOSA/PEREIRA/Sds. ARIMATHEA/MARIZETE. PPFem  
2º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Sds. EMERSON/JORGE e Fem. ELIANE MARIA ... PPFem  
3º Turno, Cabos PM FEITOSA/PEREIRA/Sds. ARIMATHEA/Fem. MARIZETE ... PPFem  
4º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Sds. EMERSON/JORGE e Fem. ELIANE MARIA ... PPFem

= 2ª P A R T E =

II = I N S T R U Ç Ã O =

1 - INSTRUÇÕES DE REMATRÍCULA NO CFSd-PM - REQUERIMENTOS DESPACHADOS -  
- Nos requerimentos em que os ex-Alunos do CFSd. PM II/89 EUZÉBIO LINO DOS SANTOS, RG. 727.453/SE e 1ª Turma/94 - EUZÉBIO LINO DOS SANTOS, RG. 1.339.473/SE e JURANDY SILVA AQUINO, RG. 887.946/SE, sidos  
desligados dos mencionados Cursos por falta de aproveitamento intelectual, conforme BI nº 007, de 10 Jan 90 e 029 de 09 Fev 95, solicitaram  
este Comando, rematrícula no CFSd-PM, dei o seguinte despacho:

- a). INDEFERIDO, por falta de amparo legal, visto os recorrentes incidirem no Art. 34 da Diretriz Geral para funcionamento do CFAP, sem direito a rematrícula, devendo submeterem-se a novo concurso;
- b). Publique-se e arquive-se.

Maria número 669 -

= Cont do Bol Int nº 054 de 22 Mar 95 =

= 3<sup>a</sup> P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

III - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

*anexo pm*

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se nesta Corporação nas datas abaixo, os seguintes Oficiais:

- a). No dia 21 do corrente mês, procedentes da 2<sup>a</sup> Cia do 2º BPM (Propriá), em objeto de serviço, os Capitães QOPM MARCOS MOTA MIRANDA, RG. nº 470.632-3/SE e QOAPM JOÃO SILVEIRA DE ABREU, RG. 124.886-3/SE, retornando ambos aos seus locais de origem na mesma data;
  - b). No dia 21 do corrente mês, procedente da 3<sup>a</sup> Cia/4º BPM (Glória), em objeto de serviço, o Capitão QOPM JOSE CARLOS PEDROSO ASSUMPÇÃO, RG. 1.166.703/SE, retornando na mesma data ao seu local de origem;
  - c). No dia 21 do corrente mês, por conclusão de Núpcias, os 2<sup>º</sup>s Tenentes QOPM HENRIQUE ALVES DA ROCHA, RG. 1.008.308-7/SE e QOPM-Fem. ALESSANDRA DIELLE VIANA, RG. 1.200.370-6/SE;
  - d). Hoje, por conclusão de férias regulamentares, o 1º Tenente QOPM BLAINE POTI SANTOS DOS SANTOS, RG. 1.166.965-4/SE;
- Em consequência, reassuma a sua respectiva função.
- e). Hoje, procedente da 1<sup>a</sup> Cia do 2º BPM, em objeto de serviço, o Asp. Of. FM DEMÉTRIO DA COSTA SOUSA, RG. 1.413.377/SE, retornando na mesma data ao seu local de origem.

2 - NÚMERO DE TELEFONE RESIDENCIAL DE OFICIAL PM - COMUNICAÇÃO -

Em Parte nº 044/95, datada de 13/03/95, o TC QOPM ANTONIO RAFAEL DOS ANJOS, RG, nº 120.277-4/SE, comunicou que o número de seu Telefone Residencial é 231 - 3598.

3 - TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO -

M & T ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

Ofício circular - Aracaju, de março de 1995,  
Referência - Agradecimento

Ilmo Sr. TC Benjamin Rodrigues Franklin  
D.D. Comandante do CPC

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, agradecer a V. S<sup>a</sup>. bem como a esta valorosa Corporação o apoio dado ao projeto " I CARNAMIRIM ", o carnaval infantil das Escolas: CCPA, o Sossego da Menina Jardim de Infância e Liceu Cultural, e Jardim e Escola Babylônia.

Atenciosamente,

(c). MUNDO MILITAR PRIMEIRO FERGUINHO - Socio Corrente.

= Cont do Bol Int nº 054 de 22 Mar 95 =

IV - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

*Daniel  
M*

1 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇA - Apresentou-se hoje nesta Corporação, por conclusão de licença para tratamento de saúde, o Soldado QPMP-O nº 3188 da CSE JOSE COSME DOS SANTOS, RG. 573.940-3/SE.

2 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o Art. 6º da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994, a partir desta data, aos policiais-militares abaixo discriminados, devendo se apresentar prontos para o serviço, no dia 11 ABR 95 - (terça-feira):

- DA 3ª CIA DO 1º BPM -

- Subtenente QPMP-O MARIO DOS ANJOS ALMEIDA, RG. 308.469-0/SE;
- 3º Sgt. QPMP-O nº 2728 LINDEBERG BRASIL CVALCANTE, RG. 1.152.265-3/SE;
- Cabo QPMP-O nº 2541 ORLANDO MOURA NETO, RG. 527.382/SE;
- Soldados QPMP-O nºs 2497 JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS, RG. 699.229-7/SE;  
2723 JOSUÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 891.745-0/SE;  
3944 JOANES FERREIRA SANTOS, RG. 1.027.633-4/SE;  
4075 ROSENILDO DE JESUS SANTOS, RG. 693.277-0/SE;  
4057 RAIMUNDO SANTOS DA SILVA, RG. 682.462-5/SE;  
1105 ILANOEL BATISTA DOS SANTOS, RG. 447.196-2/SE;  
2242 ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS AGRIPIINO, RG. 883.023-0/SE;  
2282 JAIRO GOMES DA SILVA, RG. 845.215-7/SE.

- DO PCSv DO 2º BPM -

- Soldado QPMP-O nº 902 REINALDO JOSE DE ALMEIDA, RG. 686.405-8/SE.

- DA 1ª CIA DO 2º BPM -

- Soldado QPMP-O nº 732 GERMANO MELO, RG. 598.082-8/SE.

3 - DISPENSA DO SERVICO PARA DESCONTO EM FÉRIAS - CONCESSÃO

Concedo 08 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias regulamentares, a partir desta data, ao 3º Sgt. QPMP-O nº 2990 do PCSv do 2º BPM MARCOS ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA, RG. 1.026.442-1/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço no seu Pelotão, no dia 30 do corrente mês.

4 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o § 1º do Art. 10 das Disposições Transitórias da CF., combinado com o inciso V do Art. 35 da C.E.S., CONCEDO 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir desta data, aos policiais-militares abaixo discriminados, devendo se apresentar prontos para o serviço, no dia 27 do corrente mês:

- 1º Sgt. QPMP-O nº 0184 da CCSv GEMILSON ALVES DE SOUZA, RG. 592.854-0/SE;
- 3º Sgt. QPMP-O nº 2820 da CPRP MÁRCIO DOS SANTOS, RG. 706.899-9/SE;
- Cabo QPMP-O nº 0610 da CCSv ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, RG. 1.166.727-9/SE;
- Soldado QPMP-O nº 3208 da CPRP CARLOS HENRIQUES DA SILVA LOURINHO, RG. 1.204.907-2/SE.

= Cont do Bol Int nº 054 de 22 Mar 95 =

5 - PEDIDOS DE ESTABILIDADE - REQUERIMENTOS DESPACHADOS -

Nos requerimentos em que os policiais-militares abaixo relacionados, solicitaram a este Comando, ESTABILIDADE nas fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceitua a letra a do item III do Art. 49, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, combinado com os nºs 33 e 54 dos Capítulos IV e VII, ambos da Portaria nº 1-PM/1, de 12 Out 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo a Estabilidade solicitadas, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE);
- b). Publique-se e arquive-se.

- A CONTAR DO DIA 18 DE MARÇO DE 1.995 - Soldados QPMP-O nºs:

1373 da CPTran	JOSÉ CARLOS VIEIRA SANTOS, RG. 804.844-4/SE;
1375 da CPTran	JOEL JOSÉ DOS SANTOS NETO, RG. 599.681-3/SE;
1376 da CPGd	MESSIAS SILVESTRE DE JESUS, RG. 793.431-9/SE;
1377 da CCSv	MARCIANO BISPO DOS SANTOS FILHO, RG. 688.900-0/SE;
1380 da CPGd	REGIVALDO MARTINS (2º), RG. 857.475-8/SE;
1384 da 1ª Cia/1º BPM	YARAHY GONZAGA NETO, RG. 542.827-0/SE;
1388 do PCSv/2º BPM	GEOVANÍCIO DUARTE MELO, RG. 809.389/SE;
1390 da CPRv	JOSÉ EDIVAN DA SILVA, RG. 699.127-7/SE;
1391 da CPGd	JOSÉ ROBERTO SANTOS (4º), RG. 1.168.073-2/SE;
1392 da CPRv	JUDÁ CÉSAR FARIAS, RG. 921.964/SE;
1393 da 1ª Cia/2º BPM	JUAREZ SANTOS AMARAL, RG. 353.385-9/SE;
1394 do PCSv/2º BPM	OSVALDO SILVA DA CRUZ, RG. 760.374/SE;
1397 da 2ª Cia/3º BPM	ANTÔNIO DOS SANTOS (4º), RG. 554.872-1/SE;
1399 da 3ª Cia/2º BPM	ADALBERTO DOS SANTOS FILHO, RG. 575.957-9/SE;
1402 da CPGd	ALBLITINO SANTOS MONTES, RG. 683.970-3/SE;
1403 da 3ª Cia/4º BPM	AÉCIO PRADO LIMA, RG. 576.464-5/SE;
1404 do PCSv/2º BPM	ATAÍDE FLORENTINO DA SILVA, RG. 1.168.974-5/SE;
1410 da CPRv	EDERALDO FRANÇA, RG. 375.085-6/SE;
1413 da CPGd	FRANCISCO CÉSAR BARRETO, RG. 631.302-7/SE;
1418 da CPRv	GILMAR ALVES NASCIMENTO, RG. 456.654/SE;
1419 da CPRv	GILMÁRIO DOS SANTOS, RG. 587.677-7/SE;
1411 da CPGd	ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, RG. 1.168.105-0/SE;
1417 da 2ª Cia/1º BPM	GIVALDO DOS SANTOS (2º), RG. 804.131-8/SE;
1420 da CPGd	HÉLIO SILVA DE SALES, RG. 687.073-2/SE;
1421 da 3ª Cia/4º BPM	HUMBERTO LIMA, RG. 784.779-3/SE;
1422 da 2ª Cia/3º BPM	HUMALDO PROCÓPIO DE JESUS, RG. 754.388-1/SE;
1425 do PCSv/HFM	JOSÉ CIRILO DA SILVA, RG. 593.356-0/SE;
1427 da 4ª Cia/1º BPM	JOSÉ NASCIMENTO DOS ANJOS, RG. 362.396-3/SE;
1428 da 1ª Cia/3º BPM	JOSÉ BISPO DOS SANTOS (2º), RG. 768.523-8/SE;
1429 da 2ª Cia/3º BPM	EDIÇON DE JESUS, RG. 660.936-9/SE;
1430 da 4ª Cia/1º BPM	NARCIZO DOS SANTOS FILHO, RG. 703.546-9/SE;
1431 da 3ª Cia/4º BPM	FLACIDO SANTIAGO, RG. 969.566-8/SE;
1432 do PPMont	ROBERVAL DOS SANTOS, RG. 592.615-7/SE;
1433 da 1ª Cia/2º BPM	SOUZA SOBRINHO, RG. 778.386-8/SE;
1435 da CPGd	JOSÉ VALDIR SANTOS MACIEL, RG. 623.094-3/SE;
1436 da CPGd	JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES SOUZA, RG. 644.132-7/SE;
1439 da 3ª Cia/2º BPM	JAIRO RAMIRO DOS SANTOS, RG. 477.924-0/SE;
1442 da CPGd	MARCOS SANTANA SIMÕES, RG. 756.925-4/SE;

= Cont do Bol Int nº 054 de 22 Mar 95 =

- Soldados QPMP-0 nºs:

1445 da 4<sup>a</sup> Cia/1º BPM PEDRO DOS SANTOS (2º), RG. 389.209-3/SE;  
1450 da 3<sup>a</sup> Cia/4º BPM MARCOS ANTÔNIO FARIAS NOGUEIRA, RG. 1.171.423-4/SE;  
1451 da CPGd JOSE ANTÔNIO BOMFIM ALVES, RG. 728.916-2/SE;  
1452 da 3<sup>a</sup> Cia/4º BPM DEGINALDO ALVES DOS SANTOS, RG. 815.317-5/SE;  
1454 da SCSv/SGI JOTAILTON LUIZ DOS SANTOS, RG. 404.405-3/SE;  
1455 da 1<sup>a</sup> Cia/3º BPM MANOEL MESSIAS VIEIRA, RG. 497.671-0/SE;  
1456 da 4<sup>a</sup> Cia/1º BPM ANSELMO MARQUES, RG. 510.777-6/SE;  
1457 da CPGd FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 505.648-9/SE;  
1460 da CPGd JOSE VALDO SILVA DA CRUZ, RG. 829.009-5/SE.

6 - QUADRO DA BANDA DE MÚSICA DESTE QCG - PRAÇAS À DISPOSIÇÃO

ção - Por absoluta necessidade do serviço, passam à disposição do Quadro da Banda de Música deste QCG, como APRENDIZES da Banda de Tambor e Cornetas, os seguintes policiais-militares:

- Soldados QPMP-0 nºs 1869 da 3<sup>a</sup> Cia/1º BPM EDIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS  
RG. 744.861-9/SE;  
2426 da 3<sup>a</sup> Cia/1º BPM ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS 92  
RG. 749.315-SE;  
2862 da CSE FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA  
RG. 877.084-0/SE.

7 - FÉRIAS REGULAMENTARES DE PRAÇA PM À DISPOSIÇÃO DA 2<sup>a</sup> ZO

ZA ELEITORAL - Conforme Ofício nº 071/95, datado de 24 Fev 95, o MM Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Zona Eleitoral, informou que o Cabo QEBMP-0 nº 709 da CPGd JOSE ADEMILSON VIEIRA, RG. 390.121-1/SE, ora à disposição daquela Zona, entrou em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994, no período de 02 de março a 1º de abril de 1995.

- Em consequência;

- O Tesoureiro Geral suspenda o saque correspondente ao abono pecuniário de férias do referido Cabo Eli;
- A Subseção de Cadastro da FM/1, proceda as devidas anotações.

8 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇA EM SUBUNIDADE SEM EFEITO - Torre

sem efeito, a transferência do Soldado QPMP-0 nº 2651 IROILTON MELGUER  
DO BRASILEIRO, RG. 901.136-6/SE, da 1<sup>a</sup> Cia do 1º BIM para a CPTran, publicada no nº 13 do nº 6, item IV, no BI nº 038, de 22 Fev 95, permanecendo na sua Subunidade de origem 1<sup>a</sup> Cia/2º BIM, lotado no DPM de Cedro de São João/SE.

9 - COMANDO DE SUBDESTACAMENTO POLICIAL - RESPOSTA - Em P

te nº 069/95-CPC, datada de 15/03/95, o TC QM/TENJAMIN RODRIGUES JARDIM, Cmt. do CPC, comunicou que o 3<sup>º</sup> Sgt. QPMP-0 nº 3304 da 4<sup>a</sup> Cia/1º BIM JARDIM PACHECO DE MATOS, RG. 696.929-1/SE, passou a responder pelo Comando do Subdestacamento Policial do Conjunto JARDIM, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 16 do corrente mês, enquanto durar as férias do Cabo de quele Subdestacamento, cumulativamente com a função que exerce no Comando do Subdestacamento de Parque dos Faróis.

= Cont do Bol Int nº 054 de 22 Mar 95 =

10 - RECOLHIMENTO DE PRAÇAS - Por conveniência própria, ficam recolhidos das localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). Do Posto Policial Militar do Mercado TALES FERRAZ, os Soldados QPMP-O nºs 1576 NAILSON DOS SANTOS CHAGAS, RG. 499.397-7/SE e 1262 MAURÍCIO CARLOS DE SOUZA, RG. 446.870-8/SE, ambos da 4ª Cia/1º BPM;
- b). Do Posto Policial do PARQUE DOS FARÓIS, os:
  - 2º Sgt.QPMP-O nº 277 RONALD SOUZA MACHADO, RG. 721.224-0/SE;
  - Soldados QPMP-O nºs 2139 JOSÉ CARLOS MENEZES DE ARAÚJO, RG. 1.000.651-1/SE;
  - 2830 MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA, RG. 792.680-4/SE;
  - 1054 EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS, RG.607.117-0/SE;
- c) Do Posto Policial da BARRA DOS COQUEIROS, os:
  - Sd. nº 2073 da 4ª Cia do 1º BPM, REMIR OLIVEIRA SOARES, RG 1.116.715-5/SE.
- d) Do MUSEU DE ARTE DA CIDADE DE SÃO CRISTOVÃO, os:
  - Sd. 1456 da 4ª Cia do 1º BPM ANSELMO MARQUES, RG.510.777/SE.

11 - DESTINO DE PRAÇAS - Por conveniência própria, seguem para compor as localidades abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- a) Para o Posto Policial do Mercado THALES FERRAZ, os Soldados QPMP-O nºs 2056 ROBSON RIBEIRO DE SOUZA, RG. 904.358-6/SE, da 1ª Cia do 1º BPM e 1560 AILTON SOUZA FARIA, RG. 680.032-7/SE, da 4ª Cia do 1º BPM.
- b) Para o Posto Policial do PARQUE DOS FARÓIS, os:
  - 3º Sgt.QPMP-O nº 328 JOSÉ ANGELINO DA SILVA, RG.330.334-9/SE;
  - Soldados QPMP-O nºs 2086 ALEXANDRE ROZENDO, RG.902.879-0/SE; 0153 FRANCISCO COSTA DE FRANÇA, RG.433.806/SE 1716 WELTON JOSÉ DO NASCIMENTO, RG.771.992/SE ambos da 4ª Cia do 1º BPM;
- c) Para o Posto Policial da TERRA DURA, os:
  - Soldado nº 1546 PEDRO LUIZ DOS SANTOS SALES, RG.697.683-2/SE, da 4ª Cia do 1º BPM;
- d) Para o Posto Policial da BARRA DOS COQUEIROS, os:
  - Soldado nº 2079 ANTONIO GENIVALDO DE JESUS, RG.819.532-3/SE, da 4ª Cia do 1º BPM;
- e) Para o MUSEU DE ARTE DA CIDADE DE SÃO CRISTOVÃO, os:
  - Soldado nº 152 ARISTIDES NAZARIO OLIVEIRA, RG.547.957-6/SE, da 4ª Cia do 1º BPM;
- f) Para o Posto Policial do SIQUEIRA CAMPOS, os:
  - Soldados nºs 3518 ADELMO DA SILVA OLIVEIRA, RG.938.382-4/SE 1729 ARNALDO SANTOS SILVA, RG.809.168-4/SE, ambos da 4ª Cia do 1º BPM.

= Cont do Bol Int nº 054 de 22 Mar 95.

12 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência do serviço, transfiro:

- Da 4ª Cia do 1º BPM para a 2ª Cia do mesmo Batalhão, os Militares:  
Obs QPMP-O nros 672 ANTONIO PALMEIRA SOBRINHO, RG.225.409-3/SE;  
735 JOSE CARLOS FARO, RG. 706.512-4/SE;  
748 GERALDO SANTANA DE MENEZES, RG.342.895-8/SE;  
150 JOSE CARLOS SANTOS, RG.290.281-8/SE;  
2334 EDGAR ALVES CERQUEIRA, RG.217.770-6/SE;  
3174 GENIVAL LIMA, RG. 1.086.471-3/SE.  
Sds QPMP-O nros 988 ANTÔNIO FERNANDO DOS SANTOS, RG.775.967-3/SE;  
238 ELIZEU TELES DE MENEZES, RG.265.736-8/SE;  
248 GILDSON SANTOS FEITOSA, RG.877.990-2/SE;  
346 JOSE AUGUSTO SOBRINHO, RG.764.971-1/SE;  
807 CICERO RONILSON DOS SANTOS, RG.476.492-7/SE;  
828 EUGÊNIO LOURENÇO DINIZ, RG.1.202.112-7/SE;  
884 CICERO FERREIRA GOMES, RG.398.095-2/SE;  
2505 JOSE EDUARDO SANTOS, RG.770.998-6/SE;  
1210 LENILDO SILVA RIBEIRO, RG.745.164-4/SE;  
1242 JOSE ADILSON DOS SANTOS, RG. 673.171-6/SE;  
1427 JOSE NASCIMENTO DOS ANJOS, RG.362.369-3/SE;  
2073 REMIR OLIVEIRA SOARES, RG.1.116.715/SE;  
1530 ADAILSON SANTOS, RG. 1.168.731-8/SE;  
1576 NAILSON SANTOS CHAGAS, RG.499.397-7/SE;  
1686 VALMOR SANTOS BRITO, RG.296.050-8/SE;  
1689 VALTER PEREIRA DOS SANTOS, RG.448.641-2/SE;  
1754 JOSE VALDIR DA SILVA, RG.790.649-8/SE;  
3662 JOILSON ANDRE SANTOS, RG.721.224-5/SE;  
3677 JOSE EDUARDO DOS SANTOS, RG.923.525-6/SE;  
3689 JOSE ROBÉRIO BARBOSA DOS SANTOS, RG.1.225.825-4/SE;  
3771 SILVIO MARCIONILIO DA SILVA, RG.849.111-9/SE;  
3779 WAGNER FRANCISCO DOS SANTOS, RG.1.036.531-7/SE;  
3860 EDILDÉCIO GOMES DOS SANTOS, RG.884.984-6/SE;  
3994 JOSE RINALDSON SOUZA, RG.914.605-9/SE;  
4066 ROBERTO FRANCISCO COSTA, RG.1.029.311-1/SE;  
4100 WAGNER NASCIMENTO, RG.1.100.395/SE;  
1935 JUVENAL DOS SANTOS, RG.757.040-6/SE;  
1054 EDVALDO JOSE DOS SANTOS, RG.627.117-0/SE;  
2830 MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA, RG.782.680-4/SE;  
2139 JOSE CARLOS MENEZES DE ARAUJO, RG.1.000.651-1/SE.

- Da 2ª Cia do 1º BPM para 4ª Cia do Mesmo Batalhão, o soldado QPMP-O nº 2079 ANTONIO GENIVALDO DE JESUS, RG.819.532-3/SE.  
- Da 4ª Cia do 1º BPM para 3ª Cia do mesmo Batalhão, o soldado QPMP-O nº 1456 ANSELMO MARQUES, RG.510.777-6/SE.  
- Da 3ª Cia do 1º BPM para o 4º Cia do mesmo Batalhão, o soldado QPMP-O nº 152 ARISTIDES NAZARIO OLIVEIRA, RG.547.957-6/SE.  
- Da 2ª Cia do 1º BPM para o PPMont, o soldado QPMP-O nº 2960 EDVAN SANTANA PEREIRA, RG.838.609-9/SE.  
- Da 3ª Cia do 1º BPM para a Cia de Choque, o 3º Sgt QPMP-O nº 3273 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTANA, RG.575.240/SE.  
- Da Cia de Choque para a 3ª Cia do 1º BPM, o 3º Sgt QPMP-O nº 275 LEONIVALDO SECUNDINO DOS SANTOS, RG.715.399-6/SE.

= Cont do Bol Int nº

*Q. S. J. e M.*

- Da 1<sup>a</sup> Cia do 1º BPM para a 4<sup>a</sup> Cia do mesmo Batalhão, o Soldado QPMP-0 nº 2056 ROBSON RIBEIRO DE SOUZA, RG.904.358-6/SE.
- Da 4<sup>a</sup> Cia do 1º BPM para 1<sup>a</sup> Cia do mesmo Batalhão, o soldado QPMP-0 nº 1576 NAILSON DOS SANTOS CHAGAS, RG.499.397-7/SE.
- Da CPRP para a 4<sup>a</sup> Cia do 1º BPM, o soldado QPMP-0 nº 2721 JOSE MARCOS BEZERRA, RG.870.101-0/SE.
- Da 1<sup>a</sup> Cia do 1º BPM para CPRP, o soldado QPMP-0 nº 2612 JOSUÉ LEONARDO DA SILVA, RG.804.848-7/SE.
- Da CPRP para CCS, o soldado QPMP-0 nº 3523 ADRIANO SANTOS, RG.774.303-1/SE.
- Da CCS para a CPRP, o soldado QPMP-0 nº 2989 MANOEL MESSIAS SANTOS RG 641.046-4/SE.
- Da CSE para a CPRP, o 3º Sgt QPMP-0 nº 3299 PEDRO GARCIA ROSA NETO RG.695.236-4/SE.
- Da CPRP para a CSE, o 3º Sgt QPMP-0 nº 3099 JOSE EDEMILSON ALVES MURÇA, RG.695.126-0/SE.
- Da CPRP para a 4<sup>a</sup> Cia do 1º BPM, o soldado QPMP-0 nº 864 CLAUDEMIR CHAGAS SILVA, RG.705.843-4/SE.
- Da 1<sup>a</sup> Cia do 1º BPM para a CPRP, o soldado QPMP-0 nº 1384 YARAHI GONZAGA MELO, RG.542.827-9/SE.
- Da CPRP para CPTren, o Soldado QPMP-0 nº 1367 JOSE AILTON DOS SANTOS, RG.660.395-5/SE.
- Da CPTren para CPRP, o soldado QPMP-0 nº 3873 EISENHONER ALVES DE OLIVEIRA, RG.1.111.983-2/SE.
- Da 4<sup>a</sup> Cia do 1º BPM para 1<sup>a</sup> Cia do mesmo Batalhão, os soldados: 1692 ELENALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, RG.719.292-4/SE; 1362 JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, RG.764.577-5/SE; 2974 JAMISSON SANTOS ARAUJO, RG.833.499-4/SE; 3396 IVANILTON MORAIS MOTA, RG.807.988-9/SE; 4003 JOSENILDO MONTEIRO DO LIVRAMENTO, RG.1.313.720-0/SE.
- Do PPMont para 3<sup>a</sup> Cia do 1º BPM, o soldado QPMP-0 nº 1324 EQUINALDO LEUQUERQUE SANTOS, RG.564.447-0/SE.
- Da 3<sup>a</sup> Cia do 1º BPM para o PPMont, o soldado QPMP-0 nº 2053 RICARDO PINDES MACHADO, RG.768.713/SE.
- Da 1<sup>a</sup> Cia do 1º BPM para 4<sup>a</sup> Cia do mesmo Batalhão, o soldado QPMP-0 nº 2056 ROBSON RIBEIRO DE SOUZA, RG.904.358-6/SE.
- Da 4<sup>a</sup> Cia do 1º BPM para a CPRP, o soldado nº 3724 MANOEL MESSIAS DE SOUZA, RG.885.166-2/SE.
- Da 4<sup>a</sup> Cia do 1º BPM para a 1<sup>a</sup> Cia do mesmo Batalhão, o soldado QPMP-0 nº 734 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG.328.368-2/SE.
- Da 3<sup>a</sup> Cia do 1º BPM para a CCSv, os Soldados QPMP-0 nºs 1869 EDIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, RG. 744.861-9/SE e 2426 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG. 749.315/SE;
- Do CSE para a CCSv, o Soldado QPMP-0 nº 2862 FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, RG. 877.084-0/SE.
- LCSA Dat. Continua...

= Cont do Boletim nº 054 de 22 Mar 95 =

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

1 - BAIXA EXTRAORDINÁRIA AO HPM - Baixou extraordinariamente ao Hospital da Polícia Militar (HPM), no dia 15 Mar 95, o Soldado QPMP-O nº 346 da 2ª Cia/4º BPM JOSE AUGUSTO SOBRINHO.

2 - ALTA DO HPM - Obteve alta do Hospital da Polícia Militar (HPM), no dia 15 Mar 95, o 3º Sgt QPMP-O nº 3310 da 1ª Cia/4º BPM PAULO CEZAR INÁCIO LIMA.

3 - DISPENSAS - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TCO Dospm - Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

a). DISPENSA DO SERVIÇO E DA INSTRUÇÃO

- A contar do dia 15 Mar 95, 15 (quinze) dias á Aluno do CFSd PM/94-I do PCSv/CFAP ROGERIO PAULO SANTOS, RG. nº 1.119.539 SSP/SE;

b). DISPENSA DO SERVIÇO

- A contar do dia 16 Mar 95, 15 (quinze) dias ao 2º Ten QGPM-FEM FÁTIMA CRISTINA DIAS.

4 - REPOUSO - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TCO Dospm - Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO repouso em suas residências nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

a). A contar do dia 22 Fev 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-O nº 2593 da CSE GILMAR OLIVEIRA MASNART;

b). A contar do dia 14 Mar 95, 08 (oito) dias ao Soldado QPMP-O nº 2155 da CCSv JOSE TADEU NASCIMENTO DOS SANTOS;

c). A contar do dia 15 Mar 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-O-FEM nº 4118 do PPFem GILVANICE FERREIRA DE ANDRADE, 10 (dez) dias ao Soldado QPMP-O nº 1937 da CCSv NAILTON DA GRAÇA SANTOS, 05 (cinco) dias aos 3º Sgt QPMP-O nº 2753 da CCSv JOEL REIS DE SÃO PEDRO, Cabo QPMP-O nº 400 da CPGd JOSE AILTON DA SILVA, 03 (três) dias aos Soldados QPMP-O nºs 1463 da CPGd GILVAN FELIX DOS SANTOS, 2814 da CCSv JAMYSSON PEREIRA SANTOS, 4097 da 3ª Cia/1º BPM VALDSON ALVES CIROSO, 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-O-FEM nº 4127 do PPFem (A DISP. do PCSv/HPM) FÁTIA MARIA ALMEIDA SANTOS, 01 (um) dias aos Soldados QPMP-O nºs 1529 da 1ª Cia/1º BPM ALONSO TAVARES DOS SANTOS e 4017 da CSE LUIZ ANSELMO DA SILVA.

5 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Seja inspecionado de saúde pela Junta médica do S/S da PMSE, por conclusão de licença para tratamento de saúde, Soldado QPMP-O nº 3188 da CSE JOSE COSME DOS SANTOS, RG. 573.940-3/SE.

= Cont. do Bol. Int. nº 054 de 22 Mar 95 =

*Assunto*

6 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde que foram submetidos os Policiais-Militares abaixo relacionados pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes Pareceres:

- a). Soldados QPMP-O nºs 3826 ANTONIO CARLOS FERREIRA DIAS, RG. 1.003.036 SSP/SE, 3981 JOSE GOMES DA SILVA, RG. 749.194/SE, ambos da 2ª Cia do 1º BPM e 3916 da CPTran GILSON SECUNDO DE SOUZA, RG. 1.102.998/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 10 Mar 95, Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 006 de 09 Jan 95.
- b). Soldados QPMP-O nºs 4002 JOSELITO BEZERRA SOUZA, RG. 930.912/SE, 4004 JOSENILSON DOS SANTOS JOÃO, RG. 696.190/SE, ambos da CPRP, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 10 Mar 95, Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 015 de 20 Jan 95.
- c). Soldados QPMP-O nºs 3817 da CPRv ALMIRO DA SILVA ANUNCIAÇÃO, RG. nº 719.230/SE e 4082 da CSE SIDNEY FERNANDES CRUZ BARBOSA, RG. 950.845/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 10 Mar 95, Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.
- d). Soldados QPMP-O-FEM nºs 4112 EDÊNIA RAMOS, RG. 1.191.288/SE, 4113 EDILEIDE SANTOS, RG. 1.010.401/SE, ambos do PPFem, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 09 e 10 de março de 1995. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 019 de 26 Jan 95.
- e). Soldado QPMP-O nº 3861 da CSE EDIL WILSON SILVA QUIRINO, RG. 1.035.308/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 10 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 011 de 16 Jan 95.
- f). Soldado QPMP-O nº 3857 do PCSv/1º BPM DANIEL LIMA DA PAZ, RG. nº 747.895/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 10 MAR 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 013 de 18 Jan 95.
- g). Soldado QPMP-O nº 3829 do PCSv/CFAP ANTONIO JOSE DOS SANTOS, RG. nº 1.016.723/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 10 de março de 1995. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 017 de 24 Jan 95.
- h). Soldado QPMP-O nº 3872 da 3ª Cia/2º BPM EGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 1.313.728/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 09 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 020 de 27 Jan 95.
- i). Soldado QPMP-O nº 3449 da CPRP JONALDO ALVES SINÔES, RG. 753.822/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 10 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 024 de 06 Fev 95.

= Cont. do Bol. Int. nº 054 de 22 Mar 95 =

- j). Soldado QPMP-O nº 3999 da CCSv JOSÉ VIEIRA BARROS, RG. 744.146/SE , APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 10 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 039 de 23 Fev 95.
- l). Soldado QPMP-O nº 1222 da 2ª Cia/1º BPM CICERO SANTOS MENEZES, RG. 722.686/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 03 Fev 95. Parecer da JISM, em 09 Mar 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 041 de 02 Mar 95.
- m). Soldado QPMP-O nº 1856 da Cia/Choque RILDO DA SILVA, RG. 729.940/SE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE., necessitando de 6 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 28 Fev 95. Parecer da JISM, em 06 Mar 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 042 de 03 Mar 95.
- n). Soldado QPMP-O nº 1360 da CPRv CARLOS AUGUSTO SOUZA TELES, RG. nº 778.892/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE,, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 03 Mar 95. Parecer da JISM, em 08 Mar 95. Foi inspecionado de saúde por Solicitação do Sr. TC QOSPM - Presidente da JISM publicado no BI nº 043 de 06 Mar 95.
- o). Soldado QPMP-O nº 2778 da CSE ROBSON SANTOS BOMFIM, RG. 659.825/SE , INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 09 Mar 95. Parecer da JISM, em 09 Mar 95. Foi inspecionado de saúde, por conclusão de licença, publicado no BI nº 045 de 08 Mar 95.
- p). 2º Sgt QPMP-O nº 213 da 2ª Cia/3º BPM JONILDO MENEZES NASCIMENTO, RG nº 639.000/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.
- q). 3º Sgt QPMP-O nº 3277 da CCSv JOÃO AUGUSTO SANTOS SOBRINHO, RG. nº 597.925/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 de março de 1995. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 232 de 26 Dez 94.
- r). 3º Sgt QPMP-O nº 3066 da SCS/CBPM ANTONIO MARCOS VIEIRA LISICA, RG. nº 733.661/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 de março de 1995. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 040 de 24 Fev 95.
- s). Cabo QPMP-O nº 3212 do FCBv/CFAP GENIVALDO LIMA DOS SANTOS, RG. nº 747.761/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 de março de 1995. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 038 de 22 Fev 95.
- t). Soldado QPMP-O nº 1359 da CFTren CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, RG. nº 857.415/SE, APTO,para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 09 MAR 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 054 de 22 Mar 95 =

= 4<sup>º</sup> P A R T E =

VI = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - SÚMULA DE SENTENÇA JUDICIAL

A Dra. GARDENIA CARMELO PRADO, MMa Juíza de Direito da Comarca de Poço Verde-SE, nos autos da Ação Penal movida pela Justiça Pública contra os 3º Sgt QPMF-O nº 280 da 2ª Cia/3º BPM JOSE CARLOS DA SILVA (1º), RG. 677.715/SE e os Soldados QPMF-O nºs. 0248 da 4ª Cia/1º BPM GILSON SANTOS FEITOSA, RG. 877.990/SE e 2848 da CPGd ADILSON DA SILVA LIMA, RG. 791.705/SE, condenou-os por prática de delito de abuso de autoridade cometido contra a pessoa de Antonio Lino dos Santos em 02 Out 92, fixando como pena-base o período de 03 (três) meses de detenção que, a vista da atenuante da confissão espontânea, embora parcial (art. 65, III, "d", C. Penal), e considerando a inexistência de agravantes, fixo em definitiva de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias de detenção, a ser cumprida em regime aberto na Delegacia de Polícia desta cidade - à falta da casa do Albergado nesta Comarca ou proximidades, para cada um dos acusados. Condenou também os acusados ao pagamento de multa que fixo em 30 (trinta) dias-multa, sendo o valor de cada dia-multa o correspondente a 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo, considerando o que dispõem os arts. 59, 49 e 60, "Caput" do C. Penal, e de acordo com o art. 6º, § 3º, "a" c/c § 4º do mesmo artigo, da Lei 4898/65, a ser recolhida ao Fundo Penitenciário, separadamente, no seu valor integral, por cada acusado.

Com base no art. 44 do C. Penal e levando em consideração que os requisitos da Lei foram preenchidos, concedeu a substituição da pena de detenção por prestação de serviços à comunidade, que consistirá nos acusados prestarem serviço gratuito de vigilância, por 08 (oito) horas semanais, aos sábados, domingos e feriados, de modo a não prejudicarem as suas jornadas de trabalho, perante a Casa do Saúde desta cidade, pelo tempo da pena aplicada (02 meses e quinze dias).

Poço Verde/SE, 28 de dezembro de 1994.

(a). Dra. GARDENIA CARMELO PRADO  
Juíza de Direito.

- Em consequência, os PM/1, PM/2 e os Cmts da 2ª Cia do 3º BPM, 4ª Cia do 1º BPM e da CPGd, tomem conhecimento e as providências da necessárias.

2 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra "a" da 2º do § 1º do art. 50, do RDC, em vigor neste Corpo, ficam classificadas na categoria do "COMPORTAMENTO ÓTIMO", os Policiais-Militares abaixo relacionados:

a). Soldado QPMF-O nº 0280 da 2ª SCI/SGI GENIVALDO ALMEIDA VASCONCELOS, RG. B14.887-2/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço;

CAS Dat. Continua..

= Cont. do Bol. Int. nº 054 de 22 Mar. 95 =

b). Soldado QPMMP-0 nº 2617 MESSIAS VALÉRIO DE MOURA NETO, RG. 582.864-4/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço;

c). Soldados QPMMP-0 nºs 1883 EDEILTON DÓS SANTOS, RG. nº 1.007.840-7/SE e 2688 CARLOS HENRIQUE PRADO SOUZA, RG. nº 727.565/SE, ambos da CPRP, por terem sofrido apenas uma punição disciplinar no período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço.

3 - RECLASSEIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra c) do nº 1 do § 7º do art. 50, do RDE, em vigor nesta Corporação, fica reclassificado na categoria do "COMPORTAMENTO BOM", o Soldado QPMMP-0 nº 3371 da Cia de Choque GELSON SANCHO BATISTA BRITO, RG. nº 885.480-7/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 01 (um) ano de efetivo serviço.

4 - IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO - De acordo com o art. 11 do Código de Processo Penal Militar (CPFM), o Cap QPM EDVALDO CAETANO DOS SANTOS - Encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM), designou o 1º Sgt QPMMP-0 nº 170 da 3ª Cia/3º BPM JOALDO RODRIGUES DE SANTANA, RG. nº 501.077-2/SE, para servir como Escrivão.

5 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo a punição disciplinar abaixo, imposta pelo Comandante da CPRv. -

O Cabo QPMMP-0 nº 2325 da CPRv SANDRO CARDINALE SANTOS, RG. nº 573.668/SE, por ter no dia 07 do corrente mês, quando de serviço no Terminal Hidoviário da Aracaju, ter usado de violência contra um cidadão sem motivo justo, ainda não ter seguido as normas regulamentares referentes ao atendimento de ocorrência (nºs 07, 21 e 53 do anexo I, com a agrevante do nº 4 á das letras a), b) e e) do nº 06 do art. 18 e a agravante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões graves), fios FRESO por 08 (oitoc) dias na Cia, permanece no Comportamento "BOM". Devendo ser posto em liberdade no dia 30 do corrente mês.

a).

PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM.  
COMANDANTE GERAL DA PMSE.

cel pm